



ESTADO DO CEARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**

LEI Nº. 1.103 ..... EMENTA:- Dá denominação de rua na forma que  
de 20 de agosto ..... de 1984 indica.

Reg. Livro ..... fls. ....

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a  
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada de Rua CORONEL CRUZ a rua paralela à  
Domingos Sávio, onde está localizado o chafariz público.

Art. 2º - A presente lei entra em vigor na data de sua publica-  
ção, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte,  
aos 20 de agosto de 1984.

**Mancel Salviano Sobrinho**  
PREFEITO MUNICIPAL